

# Educação e diversidade

## *Direito e ação afirmativa*

**A**s políticas que contemplam a relação educação e diversidade no país resultam da ação político-pedagógica de diferentes atores. O realce, na última década, foram as conferências nacionais, estaduais, distritais e municipais em que o tema surgiu, de maneira direta, por meio de eixos específicos e através de ações e dinâmicas transversais, com diferentes abordagens.

As conferências nacionais de educação básica (2008), a Conae 2010 (antecedidas por conferências municipais, intermunicipais, estaduais e distrital), e as conferências do campo, de direitos humanos, indígena, quilombolas, mulher e LGBT trouxeram avanços importantes para balizar concepções, princípios e lutas em prol dos direitos sociais, ao mesmo tempo em que ratificaram a importância de políticas específicas para as ações afirmativas no campo a fim de garantir espaços e processos de inclusão social mais amplos. A Conae 2010 foi emblemática, ao abordar a relação educação e diversidade, situando a educação como direito social, como prática constitutiva e constituinte das relações sociais considerando a diversidade parte integrante de todo o processo pedagógico.

Considerando a fertilidade das concepções e práticas em curso, a variedade de propostas e projetos político-pedagógicos que as balizam, e buscando avançar no debate, convidamos para a entrevista três educadoras e gestoras, com larga experiência e engajamentos distintos, mas articulados às lutas em prol da relação educação, direitos humanos e diversidade. São elas: **Macaé Maria Evaristo dos Santos**<sup>1</sup>, **Maria do Rosário Nunes**<sup>2</sup> e **Nilma Lino Gomes**<sup>3</sup>.

A partir de questões formuladas pelo editor de *Retratos da Escola*, Luiz Fernandes Dourado, as convidadas discutem e avaliam os limites e potencialidades da relação educação e diversidade no país.

### **Quais são os principais avanços na relação entre educação, direitos humanos e diversidade no país, nos últimos dez anos?**

**Macaé Maria Evaristo** - Temos muito a comemorar. O primeiro ponto relevante é o Estado reconhecer a necessidade da construção de políticas afirmativas. Avançamos muito, com a inclusão da história e cultura afro-brasileira nos currículos escolares (Lei 11.645, de 2008), que ainda reconhece o direito e a necessidade de organizações diferenciadas atenderem às populações indígenas, como a construção dos territórios

etnoeducacionais. Avançamos no princípio da inclusão educacional de estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação na escola regular, na adoção do mecanismo da lei de cotas para estudantes da rede pública, estudantes negros e indígenas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Os pressupostos da diversidade vão sendo, progressivamente, incorporados à agenda do Estado, nos últimos dez anos. Os avanços aconteceram em função de históricas lutas dos movimentos sociais, que ainda têm muito por fazer. Pelo Censo Escolar, o atendimento educacional no Brasil registra a matrícula de 98,2% de crianças e adolescentes, na faixa de seis a 14 anos. Os 2% fora da escola são, principalmente, crianças e adolescentes pobres, com deficiência, ou indígenas, de área rural e ou urbana, um percentual da população não atendida na garantia do direito à educação. Ainda há muito a fazer para garantir políticas públicas que atendam à diversidade, em distintas situações, como local de origem, de moradia, entre outras. A garantia do direito à educação está aliada à de outros direitos, como transporte, saúde, trabalho, assistência social e jurídica, que podem ser cerceados devido a dificuldades de acesso a regiões e à falta de escolas. Essas questões precisam ser consideradas, mas existem avanços na cobertura educacional, na garantia do direito à educação, uma vez que, de acordo com os dados do Censo Escolar, de 2012, há mais crianças na escola, mais jovens brancos e negros na educação básica e na educação superior.

**Maria do Rosário Nunes** - Alguns avanços merecem ser destacados, nos últimos dez anos, na relação entre educação, direitos humanos e diversidade. No âmbito da educação brasileira, o Ministério da Educação percebeu a importância da diversidade dos direitos humanos como uma agenda fundamental da educação em todos os níveis e modalidades, tanto é que foi composta a secretaria responsável por essa agenda, que é a Secadi. No âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, ao longo dos últimos dez anos, também foi estruturada uma coordenação sobre a educação em direitos humanos e consolidado um Comitê Nacional de Educação de Direitos Humanos. Este comitê aprovou um Plano Nacional de Educação de Direitos Humanos, acompanhou os debates na primeira Conae sobre as questões relativas à educação e direitos humanos e propôs ao Conselho Nacional de Educação a elaboração de diretrizes nacionais de educação, sob a temática de educação e direitos humanos, por ele aprovadas. Mas, esta questão deve ser vista em duas perspectivas, quando falamos em direitos humanos. A primeira é a própria educação pública de qualidade como um direito humano entre os direitos fundamentais. A segunda é que a educação, como direito humano, abre as portas para a garantia de todos os demais direitos humanos e de cidadania. Nestes anos, na medida em que ampliamos o número de matrículas, desde a educação infantil até a pós-graduação, pensamos a educação como sistema, atuamos para a qualidade da educação e a valorização dos trabalhadores em educação. Questões como o piso salarial, o Fundeb, a responsabilidade mais ampla de assegurar a educação pública

*“Ainda há muito a fazer para garantir políticas públicas que atendam à diversidade, em distintas situações, como local de origem, de moradia, entre outras.”*

(Macaé Maria Evaristo)

*“A primeira [perspectiva] é a própria educação pública de qualidade como um direito humano entre os direitos fundamentais. A segunda é que a educação, como direito humano, abre as portas para a garantia de todos os demais direitos humanos e de cidadania.”*

(Maria do Rosário Nunes)

agora para as crianças na educação infantil e para os jovens no ensino médio, consolidadas no período do governo Lula e no período de governo da presidenta Dilma, interação com o direito humano à educação. No entanto, há muito para fazer, porque a educação que integra o seu conceito ao de direitos humanos é, necessariamente, inclusiva e não discriminatória. E nas escolas, na educação formal, assim como na educação não formal, encontramos, muitas vezes, passos discriminatórios e violentos, seja através do *bullying*, seja através dos estereótipos, da homofobia, da lesbofobia e do racismo, à exclusão das pessoas pela condição da diversidade que compõe a sua própria identidade. Isso a escola tem que mudar.

**Nilma Lino Gomes** - Gostaria de destacar três grandes avanços. O primeiro deles é a visibilidade construída historicamente pelos diferentes coletivos sociais e pelos movimentos sociais. Esses sujeitos qualificam o discurso e as práticas educacionais e trazem para a sociedade, o Estado, as políticas educacionais, a universidade e a educação básica a necessária articulação entre educação, direitos humanos e diversidade. O segundo avanço é a indagação trazida por esses coletivos e pelos movimentos sociais sobre qual é a concepção de direitos humanos que norteia nossas práticas e políticas educacionais e sociais. Não basta apenas anunciar que somos a favor dos direitos humanos. Há que se indagar quem, quais grupos e coletivos sociais, historicamente, têm sido excluídos da garantia desses direitos e por quê. Há que se indagar sobre posições bem intencionadas, porém, homogeneizadoras e generalistas de direitos humanos, que acabam se pautando pela visão ocidental desses direitos e não incorporam outras culturas e conhecimentos, produzidos nos diversos lugares do mundo e pelos mais diferentes coletivos sociais. Nos últimos anos, é possível encontrar o discurso sobre direitos humanos nas orientações curriculares, no currículo em ação, nos livros didáticos e materiais de apoio pedagógico. Porém, essa mesma inserção ainda não tem garantido um debate denso e profundo sobre a superação do racismo, do preconceito e da discriminação racial, do etnocentrismo, da homofobia, da transfobia, da lesbofobia, do sexismo, da intolerância e da violência religiosa, entre outros. A superação desses fenômenos, presentes em maior ou menor grau nas diferentes sociedades, pode ser considerada um importante passo para implementar os direitos humanos como realização possível e não somente como discurso retórico. A discussão sobre educação, direitos humanos e diversidade desvela essas ausências, discursos e práticas homogeneizadoras sobre os direitos humanos e traz à tona a tensão, as relações de poder, as diferentes interpretações e significados da sua prática e indagam até onde a educação, de fato, enquanto direito social, é também entendida como direito humano que reconhece, vivencia e dá visibilidade à diversidade. O terceiro avanço é a paulatina compreensão do campo educacional sobre a forte presença dos movimentos sociais como o coletivo que traz para a sociedade, o Estado e suas políticas a luta pelos direitos sociais, humanos, políticos, econômicos, travada em prol do direito à diversidade e da diferença. Nesse sentido, a diversidade também

é problematizada. Discute-se a necessidade de se compreender, conhecer e reconhecer suas múltiplas expressões, o que deve ser entendido como uma tensa construção social, cultural e política das diferenças, imersa nas relações de poder. A diversidade não se reduz à soma das diferenças e dos diferentes.

**A criação de órgãos específicos (secretarias, diretorias, coordenadorias e outros) para as políticas de direitos humanos, inclusão e diversidade tem se tornado uma realidade no país. Qual a importância desse processo?**

**Maria do Rosário Nunes** - Os órgãos específicos que tratam da diversidade, dos direitos humanos, da educação, são essenciais para um projeto de sociedade que tem na educação um dos lugares mais importantes de afirmação de uma cultura de direitos humanos acessíveis e assegurados a todas as pessoas. O mais importante no atual período, considerando que nós fizemos a constituição desses espaços no Plano Nacional e, também, no âmbito dos estados, é que nas escolas nós tenhamos espaços que trabalhem com a diversidade, na acolhida aos estudantes, na orientação aos professores, uma reflexão dentro de cada espaço educacional. Isso é tão ou mais importante do que apenas pensar essa política no âmbito global.

**Nilma Lino Gomes** - Sim, de fato, essa realidade hoje faz parte da nossa vida social. Mas é bom destacar que os órgãos específicos já existem há algum tempo. São produto da tensa relação entre movimentos sociais e Estado. Ainda na década de 90, como resposta do Estado às reivindicações dos diferentes movimentos sociais, assistimos ao surgimento paulatino de órgãos com tal especificidade nas administrações municipais e estaduais. Alguns deles tiveram e ainda têm participação ativa, recursos públicos e se encontram inseridos nas estruturas do Estado. Outros atuaram e alguns ainda atuam de forma dispersa, fragmentada, sem recursos e sem poder de interlocução interna. Outros perseveraram graças à presença de militantes e há também aqueles que acabaram não funcionando bem, pois foram compostos por profissionais sem qualquer vínculo com os movimentos sociais e com o tema específico da própria coordenação de diversidade. A virada nesse processo, na minha perspectiva, se deu em 2004, com a criação, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). Essa Secretaria, transformada posteriormente em Ministério, com todas as lutas e desafios para se enraizar na estrutura do Estado, deve ser considerada um avanço. Pela primeira vez, a promoção da igualdade racial, no Brasil, foi pautada como uma questão de Estado e não de governo. A Seppir desencadeou outras ações e políticas: a criação do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a realização das conferências nacionais e estaduais de políticas de promoção da igualdade racial, a luta e aprovação da Lei 12.288 (Estatuto da Igualdade Racial) e a indução

*“O mais importante é que nas escolas nós tenhamos espaços que trabalhem com a diversidade, na acolhida aos estudantes, na orientação aos professores...”*

(Maria do Rosário Nunes)

de que ações com esse mesmo espírito sejam criadas nas esferas estadual, municipal e distrital. Atualmente, vários estados e municípios possuem órgãos semelhantes à Seppir na sua estrutura, os quais lutam por se afirmar. Alguns apresentam, inclusive, bons resultados. O desafio tanto da Seppir quanto das outras instâncias é manter o diálogo e o debate consistente com os movimentos sociais e, particularmente, com o movimento negro. E o desafio para os movimentos sociais, sobretudo o movimento negro, é qualificar seu discurso e suas reivindicações, de forma a não arrefecer na luta devido à existência de tais instâncias, mas, ao mesmo tempo, apoiá-las e realizar o controle público responsável das suas ações, contribuindo para o seu fortalecimento. A educação tem sido uma das preocupações centrais desses órgãos específicos, em especial, a discussão sobre as cotas raciais na educação superior e a implementação do ensino obrigatório da história e cultura afro-brasileira e africana nos currículos das escolas da educação básica, em atendimento à Lei 10.639, de 2003, regulamentada pelo Parecer CNE/CP 03, de 2004 e pela Resolução CNE/CP 01, de 2004.

**Macaé Maria Evaristo** - O fundamental foi a percepção de que, muitas vezes, políticas generalistas não conseguem responder à diversidade das situações do país. É pouco provável que um sistema de ensino que não crie departamentos específicos para trabalhar com essas temáticas consiga incorporá-las ao currículo escolar e à construção das políticas públicas. Um exemplo foi a homologação da Lei que inclui história e cultura afro-brasileira nos currículos escolares, em 2003. Em seguida, a criação da Secad no MEC e a posterior transformação em Secadi, cuja missão é promover políticas públicas para a educação continuada, alfabetização, diversidade e inclusão. Sua ação foi e é fundamental, para que, no Brasil, fossem realizadas pesquisas, produzidos materiais didáticos e construídos programas de formação de professores para atuar com essas temáticas. Nos sistemas de ensino, foram criados núcleos de estudos afro-brasileiros para tratar das relações étnico-raciais e de gênero. Os núcleos dos centros de aperfeiçoamento de formação de professores, nas secretarias municipais e estaduais, atuam, para que, efetivamente, o debate sobre a igualdade racial, os direitos das pessoas com deficiência, as temáticas das relações sociais sejam incorporadas, da educação infantil até o ensino superior. Há importantes estruturas nos sistemas de ensino e setores responsáveis pela inclusão educacional. Nas escolas, houve debates e avanços sobre a inclusão escolar de pessoas com deficiência, bem como a distribuição de salas de recursos multifuncionais. Há, portanto, uma perspectiva de incorporar a temática da diversidade e da inclusão e de transformar a estrutura do Estado. Mas, para mudar a forma de atuação do Estado, faz-se necessária a transformação da atual estrutura, pois as velhas estruturas reproduzem velhos conceitos. Toda a luta do movimento social é para a transformação da cultura política, que exclui alguns sujeitos da garantia de direitos. Quando se tem o alargamento dos direitos e o reconhecimento desses novos sujeitos, a estrutura do Estado necessita ser transformada.

**Vários grupos, segmentos e movimentos sociais defendem bandeiras e ações para a ampliação dos direitos sociais por meio do tensionamento entre estruturas governamentais, pautas comuns e específicas. Qual a importância, os riscos e as potencialidades dessas agendas e embates?**

**Nilma Lino Gomes** - A importância é que essa situação mostra que estamos vivos, que a sociedade brasileira está atuante, os movimentos sociais estão alertas e cumprem o seu papel. O tensionamento, as reivindicações, as problematizações lançadas para a sociedade, o Estado e a escola são próprios de todo e qualquer movimento social. Isso não se confunde com dispersão e vandalismo. Os movimentos sociais lutam para construir uma sociedade democrática e que aperfeiçoe ainda mais essa democracia, garantindo o direito à diversidade, à diferença e construindo políticas públicas de igualdade, articuladas à construção da justiça social e da equidade. Esta última entendida de maneira emancipatória e não como parte do discurso neoliberal, como muitas vezes temos assistido. Os riscos e desafios dessas agendas e embates talvez seja a possibilidade de perda do foco político por parte dos movimentos sociais. Um exemplo disso é quando se desloca o foco da luta social e este se concentra nas pessoas que ocupam determinados lugares no Estado. A potencialidade dessas agendas e embates está na construção de uma outra sociedade, que não tenha medo da diversidade e das diferenças enquanto prática e ação política. Que se assuma essa diversidade não só no discurso, mas que se coloque em prática o fato de que se somos mesmo um país tão diverso. A diversidade tem que estar na pauta das nossas ações e decisões políticas. E isso sempre trará tensionamento. Outra potencialidade é tornar públicas as várias e históricas reivindicações e ações dos movimentos sociais e dos setores que lutam pela democracia e pelo direito de serem respeitados na sua diferença. Dar visibilidade histórica, política e educacional a esse processo e, de fato, ter uma transformação na concepção, elaboração e implementação das políticas públicas para a diversidade. A diversidade qualifica nossas ações e discursos, mesmo que de maneira tensa, e precisa ser tematizada e considerada, se queremos, de fato, construir novas relações sociais mais horizontais e formar novas gerações, indignadas com toda e qualquer forma de injustiça social, preconceito e discriminação.

**Macaé Maria Evaristo** - Na esfera pública e no Estado democrático de direito, os conflitos e as contradições são importantes e fazem parte do jogo político. É preciso debater ideias diferenciadas, conquistar consensos, democraticamente, não de forma autoritária, e determinar agendas construídas coletivamente. Ao reconhecer as contradições, possibilita-se aos diferentes atores que suas vozes tenham espaço na arena pública. Quanto ao risco nos debates, essa pode não ser a palavra adequada, por entender-se que o processo democrático pode abrir espaço para grupos que não são muito democráticos. É preciso ouvir, entender e até mesmo refutar expressões que nos pareçam, muitas vezes, demasiado fundamentalistas e autoritárias. O Brasil é um país de democracia

*“A potencialidade dessas agendas e embates está na construção de uma outra sociedade, que não tenha medo das diferenças enquanto prática e ação política.”*

(Nilma Lino Gomes)

recente. Não se pode temer a contradição, porque temê-la é recuar do dever em prol da democratização do país. É fundamental a participação dos diferentes movimentos sociais, e o Estado brasileiro tem que construir mecanismos, canais cada vez mais efetivos para a participação popular, para a manifestação dos diferentes interessados.

**Maria do Rosário Nunes** - Quanto aos grupos, movimentos e segmentos sociais que defendem bandeiras para a ampliação dos direitos sociais, por meio do tensionamento entre estruturas governamentais, nós consideramos que a educação sempre se fez com tensionamento democrático. Os trabalhadores em educação, particularmente as mulheres, que são a maioria nesta categoria, onde eu também me incluo como professora, nós sempre lutamos pela valorização da educação, pela educação pública de qualidade e pelo salário digno, inclusive, como uma agenda da qualidade da educação. Hoje, nós estamos incluindo outras questões. Cada professor, cada professora que vai para a periferia em uma grande cidade trabalhar qualquer dos conteúdos sob sua responsabilidade, ou mesmo em uma escola de classe média ou até alta, se depara com circunstâncias novas, desafiadoras, e que não dizem respeito, exclusivamente, ao conteúdo trabalhado. Durante muito tempo, nós, professores, procuramos ficar centrados exclusivamente no nosso conteúdo, na aula de geografia, de matemática, de português, mas nos demos conta que, para além da competência no trabalho, com aqueles conteúdos para os quais nós nos formamos nas universidades, o nosso papel como educadores é essencial. Então, o tensionamento é parte disso: os nossos alunos que veem as portas das salas de aula fechadas diante da violência na comunidade, que têm que sair mais cedo, se jogar no chão, porque é um tiroteio, aquele que tem um coleguinha que foi morto com uma bala perdida, aquele que conta como o chefe do tráfico, em uma região, torna refém todos os jovens de uma mesma comunidade, essas histórias estão dentro da escola. E nós sentimos e sabemos que boa parte dos tensionamentos de hoje são justamente para que esses professores, esses educadores tenham condições de trabalho adequado, para responder à diversidade que também está na escola. Os muros da escola não separam a vida das pessoas, e nem nossas, como educadores, muito menos a dos nossos alunos, que encontram lugar de acolhida e de respeito no ambiente escolar. Por isso, os tensionamentos se mantêm como algo importante na manutenção de uma escola atenta aos seus conteúdos, pedagogicamente alinhada com os desafios da educação e do conhecimento, que sabe que os direitos se dão ao mesmo tempo, e por isso, os tensionamentos existem.

**A regulamentação de leis, decretos, diretrizes (Lei 10.639, Lei de Cotas, ações afirmativas, diretrizes curriculares nacionais e outros instrumentos legais) direcionados à diversidade tem sido resultado de demandas e proposições por parte da sociedade civil e política. Como vocês avaliam esse cenário no Brasil?**

**Macaé Maria Evaristo** - A avaliação é extremamente positiva. Há um processo de aperfeiçoamento dos marcos jurídicos no país para a garantia dos direitos. No caso específico de leis, diretrizes curriculares, houve um grande avanço. O MEC instituiu as Diretrizes Curriculares para a Educação em Direitos Humanos, para a Educação das Relações Étnico-Raciais, História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Indígena, Quilombola, Atendimento Educacional Especializado, entre outros. Há todo um esforço do Conselho Nacional de Educação (CNE) associado aos esforços dos conselhos estaduais e municipais de educação de construir novas estruturas normativas, que garantam às pessoas o direito à educação. Entre as últimas diretrizes instituídas pelo CNE estão as diretrizes para o atendimento escolar às pessoas em situação de itinerância, como circenses, ciganos, que constituem as populações “invisibilizadas” no país. É uma norma muito importante, porque amplia a atuação do Estado, colocando o foco em sujeitos que não estavam contemplados. A agenda da sociedade civil não se coloca somente do ponto de vista dos marcos normativos, ela cria outros imperativos por meio de novas ações, novos modelos de gestão, importantes para a ampliação dos direitos educativos.

**Maria do Rosário Nunes** - Nós avaliamos que boa parte da legislação, seja a Lei nº 10.639, de 2003, a Lei de Cotas, as ações afirmativas, as diretrizes curriculares nacionais de educação e direitos humanos são todos instrumentos fundamentais. É verdade que no Brasil não temos legislação, por exemplo, que nos apoie mais no enfrentamento às questões das discriminações no que diz respeito à comunidade LGBT. Existem muitas áreas onde precisamos e temos que atuar, mas é um desafio cotidiano. A sociedade civil brasileira é bastante ativa, e o mais importante, no atual período, é que nós resgatemos os princípios dos direitos humanos. Conseguimos compreender que os direitos humanos não são aquele estereótipo alinhavado à posição de alguém que é um bandido na sociedade, e afirmarmos, de forma muito direta, que os direitos humanos podem ser a prevenção da violência e a garantia de direitos a todas as pessoas e a chance de cada ser humano construir um projeto de vida melhor. A sociedade civil organizada tem sido fundamental. E sempre renovo que essa sociedade, que atua no plano global, deve ter, nos conselhos escolares, nos centros de professores, na vida de cada comunidade, um lugar onde ela seja ouvida e possa levar adiante suas bandeiras.

**Nilma Lino Gomes** - São resultados que indicam que nossa sociedade está viva e os movimentos sociais, atuantes. A existência de regulamentações, decretos, diretrizes é fruto das reivindicações e proposições dos movimentos sociais e da sua pressão sobre as diferentes esferas do Estado. É parte do reconhecimento público do Estado brasileiro de que, para se fazer justiça social em um país tão diverso e ao mesmo tempo tão desigual, teremos que articular políticas públicas de igualdade e diversidade. Teremos, sim, que implementar, durante um bom tempo, políticas de ações afirmativas entendidas como direito. Acho que é um cenário promissor, porém, tenso. Há muitas posições

*“Entre as últimas diretrizes instituídas pelo CNE estão as diretrizes para o atendimento escolar às pessoas em situação de itinerância, como circenses, ciganos...”*

(Macaé Maria Evaristo)



conservadoras e grupos conservadores que divergem dessas ações e desempenham um outro papel nesse processo. Atuam mais sistematicamente nas esferas do poder econômico, dominam certos espaços no Congresso Nacional, nas assembleias legislativas e nas câmaras municipais. Realizam o discurso reacionário de que, quando pautamos as questões da diversidade, estamos incorrendo em práticas discriminatórias e não afirmativas. São grupos que possuem um determinado tipo de capital político e atuam, muitas vezes, sorratamente e, outras vezes, explicitamente, se posicionando contrários aos avanços da relação democracia, igualdade e diversidade.

**O Brasil é um país com grandes desigualdades sociais, assimetrias regionais, estaduais, municipais, locais, onde nem sempre os direitos humanos são garantidos. Que políticas, programas e ações se destacam para garantir esses direitos fundamentais e constitucionais?**

**Maria do Rosário Nunes** - O Fundeb é uma política que consolidou uma decisão da educação para a superação das desigualdades regionais, porque o que se faz, no fundo, é uma câmara de compensação, com a partição dos recursos a mais adequada possível, justamente para garantir que o aluno seja valorizado, independentemente da região onde ele esteja. Então, esse princípio é fundamental. No âmbito dos direitos humanos, nós temos procurado agir sempre, buscando enfrentar as desigualdades regionais, as desigualdades sociais, as assimetrias, de um modo geral, atendendo a todos, mas começando esse atendimento por quem precisa mais. Essa é a nossa linha de atuação, o que tem significado a destinação de recursos, o apoio à estruturação de políticas públicas, aos centros de referência, o apoio aos conselhos tutelares, o apoio aos órgãos de proteção - inclusive os conselhos tutelares precisam ter, nessa nova era do Brasil, uma possibilidade de diálogo com a rede educacional muito mais positivo e consciente do que o foi ao longo do último período, não apenas com iniciativas da cobrança, e do que deva, enfim, ser levantado como obrigação desses conselhos, mas jamais em uma contradição com a escola, já que a parceria é que assegura os direitos às crianças e aos adolescentes do Brasil.

**Nilma Lino Gomes** - São as políticas que, reconhecidamente, articulam igualdade e diversidade. São as políticas que garantem o direito aos coletivos e sujeitos sociais diversos, historicamente tratados como desiguais. Políticas voltadas para o direito das mulheres, dos indígenas, dos negros, quilombolas, pessoas do campo, pessoas com deficiência, população LGBT, ribeirinhos, povos da floresta. Temos uma série de tratados internacionais, dos quais o Brasil é signatário, que caminham nessa direção, qualificando e adensando a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos, na medida em que tentam garantir que, do ponto de vista internacional, com a variedade de culturas e

contextos históricos, as sociedades olhem para si mesmas, enxerguem os seus focos de tensão na relação entre desigualdades e diversidade, e construam, à luz dos seus contextos, as estratégias e políticas públicas para a superação dessa situação. No caso do Brasil, destacaria a própria Constituição Federal de 1988, que, por meio da garantia do direito, abriu caminhos para a construção de leis complementares que garantam o direito aos indígenas, pessoas do campo, quilombolas e criou as possibilidades para ações hoje consideradas avançadas em relação ao direito das mulheres, união civil de pessoas do mesmo sexo, pessoas com deficiência. Essa abertura constitucional tem possibilitado, com tensões e debates, o aperfeiçoamento da própria Constituição, por meio de emendas discutidas, apresentadas e votadas pelo Congresso Nacional. Na educação, citaria como uma ação importante a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394, de 1996), que também sofreu algumas alterações para ajustá-la às reivindicações históricas de coletivos que antes se encontravam fora do direito à educação (negros, indígenas). É também possível citar as políticas da Secretaria de Políticas para Mulheres, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto do Idoso, bem como as diversas conferências nacionais, regionais, estaduais, municipais e distrital da educação, diversidade sexual, promoção da igualdade racial, povos do campo, mulheres, pessoas com deficiência, jovens e adultos, juventude, quilombolas, entre outras. Considero esse conjunto de ações e programas como o exercício da política pública para a diversidade, fruto das proposições dos movimentos sociais e demais setores comprometidos com a justiça social. Contudo, há um ponto nevrálgico e de difícil resolução: as políticas do direito à terra, que dizem respeito aos povos indígenas e das florestas, aos povos do campo e quilombolas. O avanço dos programas, ações e políticas que reconheçam direitos humanos, articulados à superação das desigualdades, tem que apontar caminhos emancipatórios para o direito à terra e ao território. Caso contrário, avançaremos de um lado, mas, estruturalmente, manteremos a desigualdade. Enfrentar a questão da terra, ao implementar políticas de direitos humanos e educação que se articulem com a diversidade, é se colocar frente a frente às mazelas do capitalismo. Ainda precisamos avançar muito em relação a isso. São as tensões e contradições que vivemos no processo.

**Macaé Maria Evaristo** - No âmbito da Secadi, destaca-se a organização dos territórios etnoeducacionais, novos arranjos e mecanismos de colaboração entre os sistemas de ensino para garantir o atendimento educacional a povos indígenas específicos. O desenho dos territórios etnoeducacionais é um novo modelo, uma nova forma de pensar a gestão pública, considerando a população indígena. O Pronacampo, para a educação do campo, traz uma agenda importante de investimentos na formação de professores, na infraestrutura das escolas, na gestão e nas práticas pedagógicas, na educação de jovens e adultos e na educação profissional e tecnológica. Quando se fala de educação do campo no Brasil, fala-se de uma diversidade de biomas, do semiárido, da floresta, dos pampas no Sul, da diversidade de situações regionais, da diversidade de sujeitos ribeirinhos,

*“... há um ponto nevrálgico e de difícil resolução: as políticas de direito à terra, que dizem respeito aos povos indígenas e das florestas, aos povos do campo e quilombolas.”*

(Nilma Lino Gomes)

*“O desenho dos territórios etnoeducacionais é um novo modelo, uma nova forma de pensar a gestão pública, considerando a população indígena.”*

(Macaé Maria Evaristo)

pescadores, extrativistas, de sujeitos em assentamentos, entre outros. Todas essas populações reivindicam atendimento educacional. A escola não pode estar apartada do contexto em que está inserida, mas deve estar aliada ao projeto de vida das comunidades. Deve servir de local para o debate sobre o desenvolvimento rural sustentável, sobre novas formas de ocupação de espaços rurais e pensar educação e condições dignas de vida, de forma que seja respeitada a história, a cultura e a tradição das populações.

**Questões relacionadas a direitos humanos, educação e política ambiental se interrelacionam. Que dificuldades vocês identificam na proposição e efetivação de políticas intersetoriais?**

*“Trabalhar as questões ambientais não é somente se intitular ‘amigo do verde’, ‘defensor da floresta’... Significa mexer nas questões da terra, do território e do poder.”*

(Nilma Lino Gomes)

**Nilma Lino Gomes** - Talvez a dificuldade maior seja o fato de que as nossas políticas nem sempre têm sido intersetoriais e sustentáveis. A intersectorialidade é ainda um desafio no campo da políticas públicas, o que não quer dizer que não existam ações e tentativas. Mas não se pode afirmar que a intersectorialidade seja o eixo da realização das nossas políticas. Há, também, diferentes entendimentos e, até mesmo, divergências sobre a necessidade de políticas intersetoriais. Elas implicam não somente a articulação, transversalização de temas e discussão conjunta entre diferentes pastas e esferas da administração pública, mas, também, numa ruptura cultural, histórica e política com a ideia e as práticas de setorialização, ou seja, do tratamento político e administrativo isolado de questões cruciais para o desenvolvimento do país e que deveriam ser mais articuladas. Isso implica, também, a reorganização das esferas de poder, a redistribuição do poder e dos recursos. Talvez esteja aí o foco central do debate. A articulação entre direitos humanos, educação e política ambiental se encontra nesse contexto. Trabalhar as questões ambientais não é somente se intitular “amigo do verde”, “defensor da floresta”, “defensor da sustentabilidade”. Significa mexer nas questões da terra, do território e do poder. É enfrentar de frente os desastres ambientais e ecológicos. É debater sobre o uso dos transgênicos, os interesses capitalistas e seus efeitos na vida das pessoas. É discutir soberania alimentar. Tudo isso se articula e deveria ser levado para o debate sobre direitos humanos, educação e política ambiental.

**Macaé Maria Evaristo** - A dificuldade da efetivação de políticas intersetoriais está ligada ao próprio processo histórico de como se organizaram as políticas públicas no país. Como o Brasil é um país de democracia recente, todos os campos das políticas públicas são “jovens”. Para a construção de uma agenda intersetorial, cada área precisa saber sua função, o seu papel, e ao mesmo tempo ter capacidade de perceber e construir um mecanismo de interseção. Hoje, na efetivação de políticas intersetoriais, o Brasil possui agendas importantes que têm avançado muito. Um exemplo é o Programa Bolsa Família, de transferência de renda, com a frequência escolar como um dos mecanismos

de monitoramento, com condicionalidades específicas à área da saúde e com metas na área do desenvolvimento social, como o combate ao trabalho infantil. É um programa muito bem sucedido, uma vez que desenvolveu uma estrutura que envolve diferentes órgãos do Governo Federal, dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal. Pelo Programa, o MEC monitora 17 milhões de matrículas por mês, de estudantes de escolas públicas, em parceria com operadores dos sistemas de ensino. Toda essa informação é repassada ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, responsável pelo Benefício de Prestação Continuada. O Bolsa Família é um exemplo importante de agenda intersetorial, com resultados positivos, estrutura e tecnologia 100% brasileiras. Outro exemplo é o Programa Mais Educação, desenvolvido em várias escolas, que se articulam a grupos culturais e ONG, para o atendimento, em tempo integral, a estudantes de, aproximadamente, 50 mil escolas do país e mais de 21 mil escolas no campo. Na Política de Educação Ambiental, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Educação são os gestores nacionais. Este ano, a Conferência de Juventude discutirá temas sobre como cuidar do Brasil com escolas sustentáveis. Crianças, adolescentes e jovens vão discutir como pensar a sustentabilidade para a escola e para a comunidade. Haverá, também, a Conferência Nacional do Meio Ambiente, com a representação de estudantes, nos municípios, congregando esforços entre as escolas, a população e a área de educação ambiental, Defesa Civil, entre outros órgãos.

**Maria do Rosário Nunes** - Os direitos humanos são, necessariamente, intersetoriais, interdependentes e universais. Eles fazem parte de um arcabouço importante no plano internacional, de que o Brasil participa, e são parte das decisões que se iniciaram na Constituição Federal de 1988, como uma constituição democrática. Sem democracia não há direitos humanos, e isso vale para o país, isso vale para a vivência parlamentar e vale para uma escola. Aliás, nós sempre dissemos que sem democracia não há educação de qualidade. Eu acho que essa é uma perspectiva freiriana, é uma inspiração em Paulo Freire que nós carregamos, como educadores, para aonde quer que estejamos trabalhando. Com esse sentido, devemos produzir a relação com a natureza e com a perspectiva ambiental, também pela interdependência, porque a dimensão ambiental diz respeito à dimensão do direito à vida, o primeiro entre todos os direitos humanos. As ações devem ser incentivadas, as conferências que têm reunido crianças e adolescentes em torno do tema ambiental, como a Carta da Terra, têm levantado também questões referentes a direitos humanos. Os direitos humanos integram-se de forma criativa e criadora aos temas ambientais, porque em direitos humanos e em democracia sempre há algo novo ou renovado a ser instituído, seja no plano internacional ou no próprio País. O Brasil, que tem uma agenda importante relacionada às questões ambientais e uma agenda também relacionada aos direitos humanos voltada à superação da violência em todos os sentidos, sabe o quanto é fundamental integrarmos as duas questões, do ponto de vista das populações indígenas, dos povos tradicionais, da população

*“Sem democracia não há direitos humanos, e isso vale para o país, para a vivência parlamentar e para uma escola. (...) sem democracia não há educação de qualidade.”*

(Maria do Rosário Nunes)

quilombola, seja do ponto de vista da relação com o próprio ambiente natural, no sentido protetivo e ético, que também preconiza a relação entre as pessoas.

**O anteprojeto do Plano Nacional de Educação (PNE), que tramita no Senado Federal, traz algumas metas e estratégias de inclusão e diversidade. Como vocês avaliam esse plano decenal na relação entre direitos humanos, diversidade e educação?**

**Macaé Maria Evaristo** - É importante a aprovação do PNE, na Câmara e no Senado, considerando que ele foi construído por meio de amplo debate nas conferências municipais, estaduais e nacional. Traz metas e estratégias para a diversidade, porque trata de aspectos relacionados à valorização dos profissionais de educação, cuja atuação exige o trabalho com temáticas e questões cada vez mais complexas. O Plano traz também metas e estratégias para garantir o acesso à educação, a ampliação do direito à educação infantil, a obrigatoriedade de ensino para crianças e adolescentes de quatro a 17 anos, para a população do campo e indígena, para jovens e adultos, para as populações que, historicamente, vivem uma situação de desigualdade educacional. Tudo isso, para que o Brasil tenha, nos próximos dez anos, maior equidade educacional. No que diz respeito à inclusão de estudantes com deficiência, com transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, o Plano traz um debate importante: a construção de sistemas educacionais inclusivos, para que todos tenham direito à matrícula na escola pública, que todo estudante público-alvo da educação especial tenha direito ao atendimento educacional especializado, que deve ser ofertado na rede regular de ensino ou em outras instituições especializadas, conveniadas com o poder público.

**Maria do Rosário Nunes** - A nossa expectativa é que nós tivéssemos um olhar ainda mais amplo, inclusive sobre aspectos que dizem respeito ao envelhecimento populacional. O Brasil hoje já tem mais pessoas com 65 anos ou mais, do que crianças até cinco anos. A inversão da lógica de um país que sempre se viu como um país de jovens, para um país com adultos e idosos, exige de nós, em primeiro lugar, atender à criança com sentido de urgência, o direito da criança tem que ser assegurado hoje, porque, amanhã, ela não será mais criança, e a escola é fundamental para a garantia desse direito. Por outro lado, o tema do envelhecimento humano deve ter uma perspectiva desde a infância, a relação intergeracional. Esses aspectos nós gostaríamos que tivessem sido mais bem delineados no âmbito do PNE. Lutamos para isso, trabalhamos para isso. Nem tudo o PNE vai resolver, mas uma coisa é certa, nós estamos demorando muito para que essas definições sejam tomadas. Não seria desejável que tivéssemos tido esse vácuo entre o primeiro Plano Nacional de Educação e o segundo Plano. Corre o risco, inclusive, de transformar o nosso debate em um debate superado por situações da vida. Temos que estar muito atentos,

porque educação, assim como a agenda de direitos humanos, sempre se faz de forma criadora e criativa. É como aquele professor que chega a uma sala de aula com um plano de trabalho, um plano de aula pronto, mas, naquele dia, as crianças, os adolescentes, os alunos estão levando uma série de outras preocupações porque assistiram ao noticiário ou porque aconteceu alguma coisa na comunidade. E o professor deixa de lado, por algum tempo, seu planejamento, para valorizar as questões que vêm da comunidade. Nós somos assim em educação e direitos humanos, nós não esquecemos o rumo, não esquecemos o que temos planejado, mas, sem dúvida, temos que nos preparar para aquele atendimento imediato. E o PNE também será assim, será o nosso plano, nós vamos trabalhar com essas metas, mas a atitude criativa e criadora como educadores nós jamais poderemos perder.

**Nilma Lino Gomes** - Como já escrevi em alguns artigos, o atual PNE avança em relação ao anterior no que se refere à relação entre direitos humanos, diversidade e educação. É possível ver as diferentes expressões da diversidade, ao longo das estratégias do anteprojeto do novo Plano. Contudo, algumas dessas expressões ganharam mais destaque, nas metas. A grande discussão é se seria possível uma meta aglutinadora das questões da diversidade ou se ela ficaria mais garantida se estivesse presente no “espírito” do novo plano e visibilizada nas estratégias específicas. Ainda defendo que valeria a pena articular as duas coisas: uma meta mais geral em que questões educacionais de superação das desigualdades e garantia da diversidade estivessem presentes, com estratégias que poderiam ser mais comuns a todos os coletivos sociais que lutam pelo direito à diversidade e, ao mesmo tempo, a presença das diferentes expressões da diversidade no conjunto das estratégias do novo plano, nas quais cada uma seria desdobrada de forma mais específica. O receio é que na tramitação do anteprojeto do novo Plano as questões da diversidade pautadas e inseridas pelos movimentos sociais se percam ou sejam esvaziadas. Apesar das críticas, sabemos que a inserção transversal da diversidade no anteprojeto do novo PNE pode contribuir para mudanças significativas nas políticas educacionais e nos planos estaduais e municipais de educação, que serão revistos e elaborados a seguir.

*“O receio é que na tramitação do anteprojeto do novo Plano as questões da diversidade pautadas e inseridas pelos movimentos sociais se percam ou sejam esvaziadas.”*

(Nilma Lino Gomes)

### **Que balanço vocês fazem das políticas direcionadas à superação das desigualdades sociais, com ênfase na igualdade racial, de gênero, de orientação sexual e de acessibilidade?**

**Maria do Rosário Nunes** - Olha, é razoavelmente novo que estejamos trabalhando com os temas da igualdade racial. Eu me lembro, como professora, de uma vez na minha sala de aula, que ouvi entre os meus alunos a palavra “negro”, a palavra “negra” era a forma como um aluno agredia o outro. Aquilo me chamou muito a atenção. É bem verdade que eu estou falando aqui do início dos anos 90, em uma sala de aula, ainda em Porto Alegre, na escola onde eu lecionei durante alguns anos, a Martins Costa Júnior,

*“A outra questão, na orientação sexual, nós ainda temos muito do bullying homofóbico, e precisamos atuar também no âmbito da formação de professores, para o respeito aos alunos na escola. O ponto de partida é tratar sobre as questões relacionadas à sexualidade.”*

(Maria do Rosário Nunes)

uma escola estadual. De lá para cá, eu fico pensando, o que avançou? Nós produzimos a Lei de Cotas, nós produzimos a Lei nº 10.639, de 2003. Agora, levar adiante, efetivamente, cada um desses projetos, fazer a formação dos educadores em primeiro lugar, para garantir o atendimento, que essa história belíssima do nosso povo, povo brasileiro, que é o povo afro-brasileiro, esteja devidamente contada e relatada para a identidade desses alunos, é um processo que exige de nós, e que o Estado ainda não realizou a contento em nenhuma das unidades da Federação. Nós, portanto, estamos tendo que andar com mais agilidade diante da lei. A outra questão, na orientação sexual, nós ainda temos muito do *bullying* homofóbico, e precisamos atuar também no âmbito da formação de professores, para o respeito aos alunos na escola. O ponto de partida é tratar sobre as questões relacionadas à sexualidade. Ainda que as questões relacionadas à sexualidade, não apenas na orientação sexual, mas a informação, a formação, as informações sobre o seu próprio corpo, sobre as mudanças que acontecem na puberdade ou ao longo da vida, tudo isso não é parte apenas da aula de biologia. Enfim, isso diz respeito à condição humana de falar sobre si em um pequeno grupo, não somente na sala de aula, com as pessoas de todas as idades, mas como um conteúdo transversal com pessoas da mesma idade. Esses mecanismos precisam ser trabalhados no âmbito da escola, e não estamos dando respostas aos desafios. No âmbito de gênero, avançamos mais, e a acessibilidade é uma coisa nova. Nós estamos aí com o Viver Sem Limite, com uma política inclusiva. Muitos colegas professores estão preocupados se estamos preparados ou não, mas o fato é o seguinte, se não déssemos esse primeiro passo, se começássemos a dizer que todas as crianças têm direito à escola, à educação formal, a conviver com as outras crianças, as famílias das crianças com deficiência convivendo com as outras famílias, nós não faríamos jamais essa mudança. Temos consciência que estamos enfrentando várias dificuldades, mas, em meio a tudo isso, estamos adaptando a sala de aula, estamos constituindo, pela primeira vez, ônibus adaptados que o MEC entrega aos municípios para levar e buscar a criança na escola, estamos trabalhando com sala de recurso, trabalhando com a retaguarda do sistema de saúde. E estamos, portanto, pensando uma comunidade, onde a pessoa com deficiência é um cidadão brasileiro que tem direito à escola, e nós vamos, no espírito da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, mudar a escola, mudar as instituições. As insuficiências têm que ser denunciadas à Secretaria de Direitos Humanos, também à área dos direitos da pessoa com deficiência, mas, jamais desistir de pensar que aquela criança vai aprender aquilo naquele dia, o que faz toda a diferença para a sua inclusão, dentro de um país que ela valorize. Não queremos desvalorizar as APAE, jamais desvalorizar as outras instituições da comunidade, mas o direito à educação pública é um direito universal.

**Nilma Lino Gomes** - O meu balanço é que, nos últimos doze anos, tivemos as questões da igualdade racial, de gênero, de diversidade sexual e acessibilidade pautadas com mais força pelo próprio Estado, devido às pressões e negociações com o



movimento social. Tivemos políticas, programas e ações. Parte desse debate se expandiu e saiu da esfera específica das lutas dos movimentos sociais, tornando-se proposição efetiva do Estado. O debate que se instaura agora é que, por mais que o Estado se esforce para ser democrático em uma sociedade capitalista – nossa grande contradição –, as respostas por ele dadas aos movimentos sociais e coletivos nunca serão proporcionais à densidade, à profundidade e às necessidades das lutas sociais que geraram as reivindicações sociais e proposições. Sempre algo a mais deverá ser feito. Trata-se de uma dinâmica incansável e própria de sociedades como a nossa, que se construiu historicamente na tensão estrutural entre desigualdade e diversidade. Desde os tempos coloniais, o reconhecimento da diferença trouxe medo e insegurança às elites do poder. Guardadas as devidas proporções, isso acontece até hoje. Por isso, quando o Estado democrático se coloca no lugar de romper com essa estrutura, enfrenta duras pressões de setores políticos e econômicos dominantes, que o impelem a tentar negociar com todas as partes, o que resulta em perdas e/ou redimensionamento das ações. Outras vezes o levam a retroceder.

**Macaé Maria Evaristo** - O primeiro aspecto é o reconhecimento dessas temáticas na agenda educacional. Há dez anos, discutir relações raciais nas escolas era um tabu. O Brasil, durante muito tempo, declarava-se uma democracia racial. Então, quando se discutia racismo, a primeira reação das pessoas era dizer: “racismo não existe, eu tenho um amigo negro que frequenta a minha casa”. As políticas desenvolvidas no âmbito nacional tiraram do silêncio fatores determinantes de desigualdades educacionais. Superar desigualdades, pensar a questão racial, de orientação sexual, de gênero, de acessibilidade, é tratar de um público que não era admitido na escola e, se fosse admitido, enfrentava tanto preconceito, tanta discriminação, que nela não permanecia ou, então, ficava em situação de desigualdade educacional. O avanço foi grande, quando se observa o aumento do número de matrículas de estudantes público-alvo da educação especial em escolas públicas e quando se observa o aumento de número de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, programa interministerial. Há dez anos, havia 23% dos beneficiários matriculados na escola e, atualmente, são mais de 70%. No entanto, o trabalho não está concluído. Além da matrícula, é preciso investir mais em acessibilidade, em salas de recursos multifuncionais, em formação de professores e gestores, na infraestrutura das escolas pelo PDDE, em ações de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes. Temas que anteriormente não eram tratados nas escolas, como violência escolar e doméstica, são, atualmente, objeto de estudos e debates nos espaços escolares, nos cursos de formação de professores, para criar mecanismos institucionais na garantia de acesso à escola e aos demais direitos, inclusive jurídicos. Hoje, há professores que orientam sobre como proceder diante das situações e que instituições a vítima deve procurar. Na acessibilidade arquitetônica e nos materiais, o Programa Escola Acessível tem avançado a cada ano, contemplando o maior número de escolas.

*“Superar desigualdades, pensar a questão racial, de orientação sexual, de gênero, de acessibilidade, é tratar de um público que não era admitido na escola...”*

(Macaé Maria Evaristo)



## Qual a importância e especificidades da educação no campo?

**Nilma Lino Gomes** - A educação do campo vai além, extrapola e problematiza a educação rural. Coloca o campo como espaço de tensão e lutas por direitos. Coloca os povos do campo como sujeitos de direitos que deveriam participar das questões ligadas à distribuição da terra. A educação do campo faz parte de uma luta política não só pela educação formal, mas também pelo reconhecimento da diversidade de povos do campo e do seu direito à terra, à sua cultura, valores, tradições, formas de ser e de viver o campo, seu direito à vida. A educação do campo concebe uma escola no campo, do campo e para o campo, o que requer mudanças não só curriculares, mas, também, na infraestrutura, na construção de escolas, na alimentação, no transporte, na organização escolar e nas formas de gestão. A educação do campo indaga as formas por meio das quais o direito à educação tem sido garantido aos coletivos diversos em nossa sociedade e possui interface e intersecção, em alguns momentos, com as questões da educação escolar indígena e com a educação escolar quilombola.

**Macaé Maria Evaristo** - A importância da educação do campo é equivalente à importância da educação urbana. Não interessa o lugar onde a pessoa nasceu. Todos têm direito à educação. Trata-se de um direito social, constitucional. Não é porque a criança nasceu em região de floresta, que não tem direito ou tem menos direito. O jovem que vive em área rural tem o mesmo direito à educação de qualidade que o jovem que vive na área urbana. Uma escola do campo é mais do que uma escola. É o local onde a comunidade acessa as políticas públicas não só educacionais. Fechar uma escola do campo, no geral, significa fazer com que as pessoas saiam de suas propriedades, dos seus locais de origem. A educação do campo é importante, pois, além da garantia do direito, garante a permanência das pessoas na sua terra, junto à sua comunidade, além de valorizar e disseminar os saberes do campo.

**Maria do Rosário Nunes** – Diz respeito, principalmente, à superação das distâncias, utilizando as novas tecnologias, ao estudo das salas multisseriadas, como dificuldades que nós ainda enfrentamos. Mas, principalmente, a questão do analfabetismo das pessoas com mais idade. O analfabetismo no Brasil, hoje, está muito concentrado nas pessoas com maior idade no campo e, portanto, o desafio também de trabalharmos uma política específica, que o Ministério da Educação também tem, mas que nós só podemos levar adiante com investimentos, com conhecimento e com dedicação.

**A política de direitos humanos e a educação inclusiva, ao se constituírem em políticas públicas, nos últimos anos, contribuem para a democratização da educação e da escola? Por quê?**

**Macaé Maria Evaristo** - Contribuem, primeiramente, porque a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva chama a atenção para as mudanças que devem ser realizadas no interior da escola, se, de fato, quiserem fazer uma educação para todos. A Unicef tem uma expressão que diz: “educação para todos, todas e cada um”. Quando se pensa numa política de educação inclusiva, mais a gente se aproxima dos sujeitos da educação. A tradição educacional brasileira pensou muito mais em conteúdos escolares do que nos sujeitos de direitos. Alguns conteúdos, como história e cultura afro-brasileira e indígena, não faziam parte do currículo escolar. Pensar nos sujeitos incide na organização da escola e em infraestrutura acessível. Hoje não se pode pensar a construção de uma escola sem acessibilidade, mas se for analisado o parque de escolas já construídas, percebe-se que a maioria não foi pensada assim. O MEC descentraliza dinheiro direto para as escolas, porque a comunidade local sabe melhor dizer onde se deve investir, pois é muito pouco provável que um gestor nacional saiba dizer exatamente qual é o investimento mais adequado para cada realidade e quais as características peculiares a cada localidade. Essa discussão da diversidade e da inclusão vai democratizando e exigindo cada vez mais dos gestores escolares, pois o Brasil está construindo outra escola.

**Maria do Rosário Nunes** - Efetivamente, porque os direitos humanos são essencialmente não discriminatórios, baseados na não violência e na não exclusão. Isso significa constituir ambientes onde todas as pessoas sejam acolhidas, reconhecendo a diversidade e modificando os ambientes físicos, a estrutura de comunicação e a própria formação dos professores. A construção da escola pactuada no âmbito dos direitos humanos e com os direitos humanos deve passar também pela nossa formação como professores nas universidades. É isso que nós precisamos pensar, acima de tudo, no próximo período, e dessa forma vamos conseguir fechar um projeto sistêmico, onde o professor seja alguém que produziu essa reflexão na sua formação, e chega à escola com a capacidade de perceber que aquela escola não pertence a alguns, mas pertence a toda a população. Cito novamente a Convenção Sobre os Direitos da Pessoa Com Deficiência das Nações Unidas, para quem a deficiência não está na pessoa, a deficiência está no meio. E nós somos capazes de produzir tecnologias assistivas, de superar as escadas, as barreiras, produzir um desenho universal de um lugar onde entra uma cadeira de rodas, entram todas as pessoas, sejam magras ou gordinhas, sejam altas ou mais baixinhas. Um lugar onde uma pessoa se comunica pela língua brasileira de sinais é um lugar onde professores e educadores estarão atentos, também, para usar uma linguagem adequada, para que as crianças também os compreendam de um modo geral. Uma cancha que está adaptada para o uso das crianças, uma cancha esportiva, significa uma brincadeira onde todos estarão juntos. E o preconceito só se supera com a convivência. Quando uma parte da comunidade é segregada, ali é que nasce a violência e o preconceito.

*“Essa discussão da diversidade e da inclusão vai democratizando e exigindo cada vez mais dos gestores escolares, pois o Brasil está construindo outra escola.”*

(Macaé Maria Evaristo)

*“E o preconceito só se supera com a convivência. Quando uma parte da comunidade é segregada, ali é que nasce a violência e o preconceito.”*

(Maria do Rosário Nunes)

**Nilma Lino Gomes** - Sim. A educação inclusiva praticada e garantida na educação pública faz avançar o direito à educação. Coloca em xeque nossos preconceitos. Desvela estereótipos. Reeduca a família, o estudante, a escola e o Estado. A luta das pessoas com deficiência pela educação inclusiva é histórica no Brasil e possui âmbito internacional. O Brasil também é signatário de tratados e convenções internacionais de garantia dos direitos humanos e educação inclusiva. Porém, ainda há muito que caminhar para colocar em práticas políticas. Já temos avanços como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a definição do que é uma pessoa com deficiência, incluindo os estudantes com altas habilidade e superdotação, no ensino de Libras etc. O entendimento de que a deficiência faz parte da diversidade humana e não deve ser vista como “falta” ou “problema”, aos poucos, vem sendo melhor compreendido e isso é fruto do alargamento dessa discussão na esfera pública. O direito à inclusão de pessoas com deficiência na escola pública, embora não seja consenso entre vários setores, é, sim, um avanço. Porém, ainda temos que caminhar mais na infraestrutura, na formação inicial e continuada de professores, na relação entre escola e familiares dos estudantes com deficiência, na desconstrução de preconceitos e no entendimento da deficiência como diferença. Há também que continuar e intensificar o investimento de recursos públicos não só do governo federal, mas também estadual, municipal e distrital para a garantia das políticas públicas. E há que se produzir materiais didáticos, implementar as normas de acessibilidade, construir e adequar salas de recurso multifuncional, uso de tecnologia assistiva, dentre outros.

**A educação indígena vem sendo reforçada por meio de educadores oriundos dessas comunidades, formação bilíngue, territórios etnoeducacionais, entre outros. Que avanços e potencialidades vocês identificam nas políticas para essa modalidade educativa?**

**Maria do Rosário Nunes** – No âmbito da Secretaria de Direitos Humanos, vendo o todo da questão indígena, ainda que o Brasil já tenha mais de 13% do território nacional demarcado e colocado sob a responsabilidade das comunidades indígenas, há regiões onde nós ainda enfrentamos riscos muito grandes, há um medo muito grande que as crianças vivenciam, até mesmo de irem à escola, de participarem da escola bilíngue, por conta da violência. Eu me refiro ao Mato Grosso do Sul, ao Mato Grosso, à região Sul do Brasil, de um modo especial, e o Sul da Bahia, também, no âmbito do Nordeste. Então, eu diria que hoje onde nós conseguimos chegar com as escolas bilíngues onde no nosso mapa do Brasil nós já temos as escolas bilíngues, os professores indígenas e a cultura indígena sendo valorizada no meio escolar, inclusive com as práticas das comunidades indígenas destacadas no âmbito positivo como identidades, nós temos vivido uma grande diferença. É inovador que no último Censo tenha havido um significativo

crescimento da população autodeclarada indígena no Brasil. Sentir-se valorizado como indígena e autodeclarar-se é uma grande vitória do nosso país. No entanto, essas populações e também as demais populações tradicionais, quilombolas e ciganos vivenciam dificuldades específicas, quando não têm a terra ou os seus direitos básicos assegurados. Eu citaria a comunidade Guarani Kaiowá no Mato Grosso do Sul, mas também a comunidade Tupinambá no Sul da Bahia, que teve que fechar a sua escola diante das ameaças sofridas naquela região e da luta pela terra ao longo dos últimos meses. Observando essas comunidades, o quanto amam suas escolas e o quanto precisam das escolas aqueles que não as têm, para realizar o direito à educação a todas as comunidades indígenas, temos que resolver o direito à terra, com a questão do território.

**Nilma Lino Gomes** - A educação escolar indígena é um direito constitucional. E esse direito tem se desdobrado, nos últimos doze anos, em políticas e ações mais concretas. Os povos indígenas têm sido os protagonistas principais nesse processo. É a articulação e pressão do movimento indígena que tem possibilitado a transformação do direito constitucional em políticas, diretrizes curriculares nacionais, resoluções e pareceres do Conselho Nacional de Educação, cursos e programas de formação de professores indígenas nas universidades, produção de material didático e literário específico e o debate sobre que tipo de educação os povos indígenas desejam para si. Insere-se também o debate sobre os territórios educacionais e a necessidade de se construir políticas linguísticas. Esse processo tem sido feito em parceria com outros sujeitos sociais, partícipes da luta dos povos indígenas. O fato de a educação escolar indígena ser reconhecida como modalidade educativa pela LDB 9394, de 1996 é também um avanço. Ela também foi inserida no antigo PNE e está presente no anteprojeto do novo Plano, vivendo os mesmos desafios que dizem respeito à diversidade no novo documento. A educação escolar indígena é também atravessada pela questão da terra e do território. Realizar a educação escolar indígena extrapola a escola propriamente dita. Diz respeito a uma cosmovisão que é construída na história, na cultura e no espaço, em profunda e estreita relação com a terra e o território. Portanto, se avançamos no plano das políticas educacionais em relação à educação escolar indígena, ao entendimento do que é uma escola indígena e na construção da categoria do professor indígena, falta-nos ainda avançar na garantia do seu direito à terra e ao território. Estes são parte do ser e do se constituir como indígena e não podem ser negados ou expropriados.

**Macaé Maria Evaristo** – Pode-se destacar como um dos principais avanços a formação de professores indígenas, ou seja, garantir a formação dos professores das próprias comunidades. Há dez anos, o MEC fez um edital específico para a formação de professores em licenciatura indígena e licenciatura em educação do campo. Infelizmente, não há um número significativo de enfermeiros indígenas, médicos indígenas, mas temos um número representativo de professores indígenas. Outro avanço

*“Realizar a educação escolar indígena extrapola a escola propriamente dita. Diz respeito a uma cosmovisão que é construída na história, na cultura e no espaço, em profunda e estreita relação com a terra e o território.”*

(Nilma Lino Gomes)

importante é a construção dos territórios etnoeducacionais. Assim, é possível pensar o arranjo educacional adequado a cada povo indígena, garantindo a especificidade da educação escolar que respeite a língua, a cultura, a tradição, em consonância com os processos próprios de aprendizagem de cada um deles. Nas políticas educacionais, os povos indígenas têm garantido o direito a uma educação escolar própria, fundamentada em seus valores, nos processos próprios de aprendizagem, no uso das línguas maternas como línguas de instrução e no acesso ao uso e ensino da língua portuguesa, a conhecimentos científicos e tecnológicos que dialoguem com seus conhecimentos, tecnologias e concepções cosmológicas, criando condições de afirmação de uma cidadania articulada com as identidades étnicas. O investimento na educação escolar indígena fez crescer o número de matrículas, de escolas e de professores indígenas na educação básica.

### **Por que é fundamental garantir políticas, mecanismos e estratégias para garantir os direitos fundamentais da pessoa num cenário ainda marcado por grandes assimetrias regionais?**

**Nilma Lino Gomes** - O Brasil é uma sociedade complexa: intensa diversidade cultural, social e política e maravilhosa biodiversidade. Ao mesmo tempo, ainda persistem profundas desigualdades sociais e regionais. Estamos ainda aprendendo a lidar com toda essa complexidade e transformá-la em políticas e na garantia dos direitos. Esse aprendizado faz parte da jovem democracia brasileira, depois de anos de ditadura militar, em que toda e qualquer proposição dos movimentos sociais e demais partícipes da luta pela igualdade, pelos direitos humanos e pela superação do racismo, discriminação racial e preconceito racial foi negada. Mas estamos no momento de maior maturidade democrática e, nesse contexto, não podemos mais silenciar diante desses fatos. Os movimentos sociais e demais partícipes da luta pelo direito à diversidade têm demandado do Estado respostas fortes por meio de políticas, programas e práticas. Demandam da universidade e das escolas de educação básica novas políticas e práticas. Conseguem avanços em alguns aspectos e em outros não. Mas uma coisa é certa: há mudanças significativas que não podemos negar. São fruto das nossas lutas sociais. Os movimentos sociais reeducam a si mesmos, ao Estado, à escola e à sociedade. Ainda não é possível dizer que temos a garantia total dos direitos fundamentais, nesse cenário de assimetrias regionais, desigualdades sociais, raciais e de gênero. Mas estamos caminhando. E por isso o controle público, a participação popular responsável e organizada e a presença dos movimentos sociais sempre serão necessários.

**Macaé Maria Evaristo** - A resposta a esta questão está presente nas respostas anteriores, sobretudo na questão número 10.

**Maria do Rosário Nunes** – Esse é o sentido da democracia. Um país democrático, uma nação verdadeiramente democrática não é uma nação para alguns, é uma nação para todos. Não é uma nação que pensa os direitos apenas para alguns, mas pensa para todas as pessoas, para todos os homens, as mulheres, os idosos, as crianças, a cada pessoa de acordo com as suas necessidades. Porque os direitos humanos são mais amplos, inclusive, que os direitos de cidadania, os direitos humanos são marcados pela universalidade. Basta uma condição para uma pessoa ser detentora de direitos humanos, e dever ter esse reconhecimento, a condição humana. Um ser humano, qualquer que seja, em qualquer lugar do Brasil, é uma responsabilidade nossa, e uma responsabilidade ainda maior quando se trata de uma criança ou de um adolescente, de acordo com a normativa legal do Estatuto da Criança e do Adolescente. É claro que os professores, os educadores estão no centro disso, e que a educação é a política pública capaz de proteger, de defender, de propor o protagonismo e de assegurar democraticamente que os direitos humanos existam para todos os brasileiros e brasileiras com a igualdade a que estão submetidos pelas diretrizes internacionais de que o Brasil participa, nas Nações Unidas e na OEA. Mas, principalmente, no âmbito da nossa Constituição Federal.

## Notas

- 1 Titular da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi/MEC)  
*E-mail:* <nilmagomes@uol.com.br>.
- 2 Ministra-chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).  
*E-mail:* <secadi@mec.gov.br>.
- 3 Doutorado em Antropologia Social e pós-doutorado em Sociologia. Reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e membro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE). *E-mail:* <direitoshumanos@sdh.gov.br>.